RESOLUÇÃO Nº 1.101, de 06/09/2018

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Paulinho Basílio, no período entre 06/09/2018 até 06/10/2018, para tratar de assuntos de interesse particular nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica convocado a partir de 06 de setembro de 2018, o 1º suplente de Vereador Francisco de Assis Ferreira da Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de setembro de 2018.

Coronel Mario
Presidente

Telma Bley
Segunda Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06/09/2018.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo